

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 40  
19/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 158.000,00( Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319/2022 de 7 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0206000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais-INSS		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
<b>0208001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2086	GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - FEAS - ESTADO		
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais-INSS		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>	
2090	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ		
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais-INSS		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.000,00</b>	
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>158.000,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$158.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO</b>		
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	158.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>158.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>158.000,00</b>	
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>158.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COTEGIPE, 19 de maio de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91